




**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.904**

Informações do Executivo sobre não-pavimentação das vias públicas do Jardim do Lírio.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões	06,08,96
	
Presidente	

of. PR 08.96.16

CONSIDERANDO que há muitos anos os moradores do Jardim do Lírio vêm lutando para que sejam pavimentadas as vias públicas do bairro;

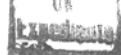
CONSIDERANDO que tal apelo deve-se ao fato de que em dias de chuva transitar pelo local é tarefa impossível, o que prejudica sobretudo o dia-a-dia de inúmeras famílias de trabalhadores,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo prestar à Casa as seguintes informações:

1. Quais razões vêm impedindo a pavimentação das vias públicas do Jardim do Lírio?
2. Quando será iniciada essa obra?

Sala das Sessões, 25.06.1996

  
JORGE NASSIF HADDAD



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L n° 611/96  
Processo n° 16.357-4/96

Jundiá, 19 de 21644 agosto de 1.996

PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR <i>ok</i>	
Em 20 de	Presidente 08 de 1996

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário n° 2.904 da lavra do ilustre Vereador Jorge Nassif Haddad vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

A obra de pavimentação do Jardim do Lírio já está contratada, devendo ser iniciada pela drenagem, o que já está acontecendo no córrego próximo à Av. Comendador Antônio Borin.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

*[Signature]*  
ANDRÉ BENASSI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá  
NESTA.

ads/4